



**2017**

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



**Agrupamento de Escolas nº1 de Serpa**

# Orçamento Participativo das Escolas

**Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro**

# ENQUADRAMENTO

**O Orçamento Participativo das Escolas foi anunciado no âmbito do Conselho de Ministros temático, dedicado ao Dia do Estudante, a 24 de Março de 2016.**

**Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.**

# O que é o Orçamento Participativo das Escolas?

**Processo que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.**

# Quais os objetivos do O.P.E.?

**Estimular a participação democrática dos estudantes**, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática.

**Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos**, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas.

**Reforçar a gestão democrática das escolas**, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam.

**Contribuir para as comemorações do dia do estudante.**

# Quais as etapas e os prazos a cumprir?

1. Desenvolvimento e apresentação de propostas: **até 28 de fevereiro**
2. Reunião dos proponentes com a Diretora e/ou coordenador: **3 ou 6 de março**
3. Divulgação e debate das propostas : **de 10 a 23 março**
4. Votação das propostas: **Dia do Estudante - 24 março**
5. Divulgação resultados: **entre 27 e 31 de março**
6. Planeamento da execução: **até ao final de maio**
7. Execução da medida: **até ao final do ano civil (dezembro 2017)**

# Que tipo de propostas podem ser apresentadas?

Propostas para a **aquisição de bens e ou serviços** que sejam necessários para a **beneficiação do espaço escolar** e ou destinados a **melhorar os processos de ensino-aprendizagem** e dos quais possa beneficiar toda a comunidade escolar.

# Quem pode participar?

**Alunos do 3º ciclo do ensino básico.**

**Apresentação de propostas**

**Votação das propostas**



# Como se vai desenrolar o processo de apresentação das propostas?

**Cada proposta deve ser subscrita:**

**Individualmente**- por um aluno                      ou em **grupo**- máximo de 5 alunos

**Cada proposta tem que ser apoiada:**

por, pelo menos, 5% dos alunos do 3.º ciclo, sendo identificados pelo seu nome, número de aluno (conforme cartão) e assinatura.

Escola Abade Correia da Serra- **mínimo de 8 alunos**

Escola Básica de Pias- **mínimo de 6 alunos**

**As propostas são entregues:**

**presencialmente**, na **secretaria** do estabelecimento de ensino, ou através de **e-mail** ([ope@aeserpa.pt](mailto:ope@aeserpa.pt) )

# Como se vai desenrolar o processo de apresentação das propostas?

As propostas serão apresentadas num **texto até 1000 palavras** (com ou sem imagem ilustrativa):

- devem referir expressamente a sua **compatibilidade com outras medidas** em curso na escola;
- a sua **exequibilidade** com o valor atribuído ao orçamento participativo de cada escola.

Entre **2 e 6 de março** o coordenador do OPE faz uma reunião com os proponentes das várias propostas, com o objetivo de:

- **clarificar e ajustar** as propostas aos recursos providenciados por esta medida

(nesta fase prevê-se o aperfeiçoamento, a fusão, a desistência de propostas ou a sua exclusão)

# Como se vai desenrolar o processo de votação?

**O Conselho Geral** nomeia, por cada escola, uma **comissão eleitoral** que assegura o regular funcionamento das mesas de voto.

## **Composição** da comissão eleitoral:

- Um professor
- Um conjunto de alunos

## **A comissão garante:**

- A abertura da mesa de voto no dia do estudante, 24 de março de 2017
- A liberdade de cada estudante votar na proposta de sua preferência
- A contagem dos votos no próprio dia e a apresentação pública dos resultados

**NOTA:** Se apenas existir uma proposta de votação esta só é considerada aprovada se houver 50% + 1 de votos

# Qual o montante do Orçamento Participativo das Escolas?

**Escolas com menos de 500 alunos do 3.º ciclo = 500€**

**Escola Abade Correia da Serra - 500€**

**Escola Básica de Pias - 500€**

# Financiamento suplementar

- A diretora e o C. Administrativo do agrupamento, verificada a disponibilidade financeira e o projeto educativo, podem atribuir um financiamento suplementar ao orçamento participativo. **(entre 800 a 1000 €)**
- Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos para as suas propostas, junto da comunidade local, no sentido da complementaridade do valor atribuído à respetiva escola.

# Participa! Participem!



**Orçamento Participativo das Escolas 2017**